



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

EXTRATO DE ADENDO

Contratante: Município de Xangri-Lá – CNPJ nº 94.436.474/0001-24

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados o extrato do adendo:

ADENDO Nº 03 CONTRATO 63/2020	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E TAMIRES ANDRÉIA KLAUS
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto considerando a pandemia do <i>Coronavírus</i> , a prorrogação da suspensão da prestação de serviços, objeto do contrato, pelo período de 01 de outubro à 31 de dezembro de 2020 e a substituição da fiscal do contrato pela servidora Izabel Cristina Camargo Nassy, lotada na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL	Processo nº 35606/2020, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto nº 54/2020 que decretou calamidade pública no Município de Xangri-Lá
DATA ASS.	30/09/2020

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

OBS: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo e por meio do site www.xangrila.rs.gov.br, no Portal Transparencia.